



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO Nº 307/2008

Ementa: Abre Crédito de R\$ 3.672,90

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.672,90 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.031. Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

3.3.90.30.00.00 31126 Material de Consumo.....R\$ 3.672,90

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.35.99.02.00 – R\$ 3.672,90 90 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) PROGRAMA PDDE transferida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$, na fonte Programa PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Anexo do Projeto de Lei

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2008

1)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2007	R\$	0,00
2)	Arrecadação de setembro a dezembro de 2007	R\$	0,00
3)	Arrecadação de Janeiro a agosto de 2008	R\$	8.672,90
4)	Receita Prevista para exercício de 2008	R\$	5.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{8672,90}{0,00} = 0,00$$

a) Arrecadação de Janeiro a agosto /08	R\$ 8670,90
(+) b) Arrecadação de setembro a dez /07.....	R\$ 0,00
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício	R\$ 8.672,90
(-) c) Receita Prevista para 2008	R\$ 5.000,00
d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 3.672,90